



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3840 - Ano 15 - 25 de Novembro de 2021

---

## SUMÁRIO

---

- RESOLUÇÃO 122.2021 CME - DEFINE CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS ESTUDANTES NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID 19 2
- RESOLUÇÃO 123.2021 CME - APROVA O CALENDÁRIO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, II 4
- RESOLUÇÃO 124.2021 CME - APROVA O CALENDÁRIO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 8



### RESOLUÇÃO 122.2021 CME - DEFINE CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS ESTUDANTES NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### RESOLUÇÃO Nº 122/2021

Define critérios de aprovação dos estudantes no Município de Teixeira de Freitas - Bahia em razão da Pandemia da COVID 19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 252 de 08 de dezembro de 1999, que cria o Sistema Municipal de Ensino e Lei Municipal nº 450 de 15 de abril de 2008, que integra a Câmara do FUNDEB ao Conselho Municipal de Educação como órgão normativo;

CONSIDERANDO, a Resolução Provisória nº 934, que flexibilizou **EXCEPCIONALMENTE** a exigência do cumprimento do calendário escolar ao dispensar os estabelecimentos de ensino da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecidas nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos Sistemas de Ensino;

CONSIDERANDO, a Resolução do Conselho Nacional de Educação – CNE nº 02/2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos municípios, dando autonomia aos respectivos Sistemas de Ensino;

CONSIDERANDO, a necessidade de definir como se dará a aprovação dos estudantes da Rede Municipal de Ensino após conclusão do ano letivo de 2021.

#### RESOLVE:

##### Critérios:

- Todos os estudantes do 1º e 2º anos serão aprovados automaticamente, independente da quantidade de atividades entregues.
- Estudante do 1º ao 9º ano que não entregou nenhuma atividade durante o ano será considerado evadido. É preciso fazer um relatório informando as estratégias de Busca Ativa que foram realizadas.
- Estudante do 3º ao 9º ano que entregou abaixo de 50% das atividades será APROVADO ou CONSERVADO, desde que assegurados os direitos de recuperação. A decisão será do Conselho de Classe.



Conselho Municipal de Educação  
de Teixeira de Freitas - Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Esclarecimentos:**

- Para estudantes que retornaram ao atendimento presencial serão aplicadas as orientações de avaliação previstas no Regimento Escolar.
- Esses critérios deverão ser aplicados após a realização de todos os instrumentos de avaliação, incluindo a recuperação.
- Sobre os estudantes com deficiência: Em conformidade com o art. 59 da lei 9.394/96 (LDB), os Sistemas de Ensino devem assegurar aos educandos com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, todas as alternativas para sua aprendizagem. Em caso de conservação e/ou aprovação do estudante, orienta-se que faça um relatório com as justificativas e registra-se em ata final.
- Estudante que entregou a partir de 50% das atividades será aprovado.

Teixeira de Freitas – BA, 19 de novembro de 2021.

Wellington Mendes da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Educação



### RESOLUÇÃO 123.2021 CME - APROVA O CALENDÁRIO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I,

II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

### RESOLUÇÃO Nº 123/2021

Aprova o Calendário Pedagógico da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, II.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 252 de 08 de dezembro de 1999, que cria o Sistema Municipal de Ensino e Lei Municipal nº 450 de 15 de abril de 2008, que integra a Câmara do FUNDEB ao Conselho Municipal de Educação como órgão normativo;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de estabelecer o Calendário Escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário Pedagógico da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, II para o ano letivo de 2022, conforme anexo a esta resolução.

**§ 1º** - O retorno do administrativo será no dia 31/01/2022;

**§ 2º** - O Calendário Letivo terá início no dia 04/02/2022 e encerramento do Calendário Letivo em 15/12/2022.

**§ 3º** - O recesso do mês de julho será do dia 09/07 a 24/07/2022.

**§ 4º** - Os sábados letivos previstos no calendário serão baseados na resolução CNE nº 02 de 05 de agosto de 2021, que possibilita a atribuição de atividades remotas. Exceto o sábado letivo destinado às festividades juninas.

**§ 5º** - As alterações subsequentes em relação aos dias letivos serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Educação, desde que se cumpra o previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96.

**Art. 2º** - Encaminhe-se uma cópia do Calendário às Unidades Escolares;

Rua Dr. Rafael de Castro, 270 – Ouro Verde – (73) 3011 – 0218 CEP – 45.995-00 Teixeira de Freitas – Bahia – e-mail: [comec.sme@teixeiradefreitas.ba.gov.br](mailto:comec.sme@teixeiradefreitas.ba.gov.br)



Conselho Municipal de Educação  
de Teixeira de Freitas - Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, 25 novembro de 2021.

Wellington Mendes da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Rua Dr. Rafael de Castro, 270 – Ouro Verde – (73) 3011 – 0218 CEP – 45.995-00 Teixeira de Freitas  
– Bahia – e-mail: [comec.sme@teixeiradefreitas.ba.gov.br](mailto:comec.sme@teixeiradefreitas.ba.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3840 - Ano 15 - 25 de Novembro de 2021



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## CALENDÁRIO ESCOLAR 2022 – EDUCAÇÃO INFANTIL



Conselho Municipal de Educação de Teixeira de Freitas - Bahia

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
<b>31</b> RETORNO DO ADMINISTRATIVO						

FEVEREIRO (17 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					
<b>1</b> RETORNO DO PEDAGÓGICO						
<b>1 a 3</b> JORNADA PEDAGÓGICA						
<b>1 a 7</b> MATRÍCULA DE NOVATOS						
<b>4</b> INÍCIO DO ANO LETIVO						
<b>4 a 25</b> PERÍODO DE ACOLHIMENTO						
<b>19</b> SÁBADO LETIVO						
<b>22</b> DIA DO AUXILIAR DE SERV. GERAIS						
<b>28</b> RECESSO DE CARNAVAL						

MARÇO (20 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
<b>1, 2, 3 e 4</b> RECESSO DE CARNAVAL						
<b>7</b> INÍCIO DO SEMESTRE						
<b>12</b> SÁBADO LETIVO						

ABRIL (19 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
<b>9</b> SÁBADO LETIVO						
<b>14 e 15</b> FERIADO: PAIXÃO DE CRISTO						
<b>21</b> FERIADO: TIRADENTES						

MAIO (20 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
<b>09</b> FERIADO: ANIVERSÁRIO DA CIDADE						
<b>27</b> FORMAÇÃO PEDAGÓGICA						

JUNHO (20 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
<b>9</b> DIA DO PORTEIRO ESCOLAR						
<b>11</b> SÁBADO LETIVO						
<b>16</b> FERIADO: CORPUS CHRISTI						
<b>17</b> PONTE DO FERIADO						
<b>19</b> FERIADO: PADROEIRO SÃO PEDRO						

JULHO (11 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
<b>8</b> ENCERRAMENTO DO SEMESTRE I						
<b>09 a 24</b> RECESSO ESCOLAR						
<b>25</b> INÍCIO DO SEMESTRE II						

AGOSTO (23 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
<b>11</b> DIA DO ESTUDANTE						
<b>22</b> DIA DO COORDENADOR PEDAGÓGICO						

SETEMBRO (20 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
<b>07</b> FERIADO: INDEPENDÊNCIA DO BRASIL						
<b>16</b> FORMAÇÃO PEDAGÓGICA						
<b>30</b> DIA DO SECRETÁRIO ESCOLAR						

OUTUBRO (20 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
<b>3 a 7</b> RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS (CRECHES)						
<b>8</b> SÁBADO LETIVO						
<b>12</b> FERIADO: NOSSA SRª APARECIDA						
<b>15</b> DIA DO PROFESSOR						
<b>24 a 31</b> INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE INGRESSO NAS CRECHES MUNICIPAIS						
<b>28</b> FERIADO: DIA DO FUNC. PÚBLICO						

NOVEMBRO (19 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
<b>1 a 18</b> INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE INGRESSO NAS CRECHES MUNICIPAIS						
<b>02</b> FERIADO: FINADOS						
<b>12</b> DIA DO DIRETOR ESCOLAR						
<b>14</b> PONTE DO FERIADO						
<b>15</b> FERIADO: PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA						
<b>28, 29 e 30</b> RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS (PRÉ- ESCOLA)						

DEZEMBRO (11 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
<b>1 a 9</b> RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS (PRÉ- ESCOLA)						
<b>15</b> ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO						
<b>22</b> ENCERRAMENTO DO ADMINISTRATIVO						

ACOLHIMENTO	04/02 a 25/02	17 DIAS
SEMESTRE I	07/03 a 08/07	85 DIAS
SEMESTRE II	25/07 a 15/12	98 DIAS
TOTAL		200 DIAS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3840 - Ano 15 - 25 de Novembro de 2021



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### CALENDÁRIO ESCOLAR 2022 – ENSINO FUNDAMENTAL I E II



Conselho Municipal de Educação de Teixeira de Freitas - Bahia

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
<b>31</b> RETORNO DO ADMINISTRATIVO						

FEVEREIRO (17 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					
<b>1</b> RETORNO DO PEDAGÓGICO						
<b>1 a 3</b> JORNADA PEDAGÓGICA						
<b>1 a 7</b> MATRÍCULA DE NOVATOS						
<b>4</b> INÍCIO DO ANO LETIVO						
<b>19</b> SÁBADO LETIVO						
<b>22</b> DIA DO AUXILIAR DE SERV. GERAIS						
<b>28</b> RECESSO DE CARNAVAL						

MARÇO (20 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
<b>1, 2, 3 e 4</b> RECESSO DE CARNAVAL						
<b>7</b> INÍCIO DO SEMESTRE						
<b>12</b> SÁBADO LETIVO						

ABRIL (19 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
<b>9</b> SÁBADO LETIVO						
<b>14 e 15</b> FERIADO: PAIXÃO DE CRISTO						
<b>21</b> FERIADO: TIRADENTES						

MAIO (20 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
<b>09</b> FERIADO: ANIVERSÁRIO DA CIDADE						
<b>20</b> ENCERRAMENTO DO I TRIMESTRE						
<b>27</b> CONSELHO DE CLASSE						

JUNHO (20 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
<b>9</b> DIA DO PORTEIRO ESCOLAR						
<b>11</b> SÁBADO LETIVO						
<b>16</b> FERIADO: CORPUS CHRISTI						
<b>17</b> PONTE DO FERIADO						
<b>29</b> FERIADO: PADROEIRO SÃO PEDRO						

JULHO (11 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
<b>09 a 24</b> RECESSO ESCOLAR						

AGOSTO (23 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
<b>11</b> DIA DO ESTUDANTE						
<b>22</b> DIA DO COORDENADOR PEDAGÓGICO						

SETEMBRO (20 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
<b>07</b> FERIADO: INDEPENDÊNCIA DO BRASIL						
<b>9</b> ENCERRAMENTO DO II TRIMESTRE						
<b>16</b> CONSELHO DE CLASSE						
<b>30</b> DIA DO SECRETÁRIO ESCOLAR						

OUTUBRO (20 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
<b>8</b> SÁBADO LETIVO						
<b>12</b> FERIADO: NOSSA SRª APARECIDA						
<b>15</b> DIA DO PROFESSOR						
<b>28</b> FERIADO: DIA DO FUNC. PÚBLICO						

NOVEMBRO (19 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
<b>02</b> FERIADO: FINADOS						
<b>12</b> DIA DO DIRETOR ESCOLAR						
<b>14</b> PONTE DO FERIADO						
<b>15</b> FERIADO: PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA						
<b>28, 29 e 30</b> RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS						

DEZEMBRO (11 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
<b>1 a 9</b> RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS						
<b>15</b> ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO						
<b>16, 19 e 20</b> RECUPERAÇÃO FINAL						
<b>21</b> CONSELHO DE CLASSE FINAL						
<b>22</b> ENCERRAMENTO DO ADMINISTRATIVO						

TRIMESTRE I	04/02 a 20/05	70 DIAS
TRIMESTRE II	23/05 a 09/09	66 DIAS
TRIMESTRE III	12/09 a 15/12	64 DIAS
TOTAL		200 DIAS





### RESOLUÇÃO 124.2021 CME - APROVA O CALENDÁRIO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

### RESOLUÇÃO Nº 124/2021

Aprova o Calendário Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos - EJA

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 252 de 08 de dezembro de 1999, que cria o Sistema Municipal de Ensino e Lei Municipal nº 450 de 15 de abril de 2008, que integra a Câmara do FUNDEB ao Conselho Municipal de Educação como órgão normativo;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de estabelecer o Calendário Escolar da Educação de Jovens e Adultos – EJA,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos – EJA para o ano letivo de 2022, conforme anexo a esta resolução.

§ 1º - O retorno do administrativo será no dia 31/01/2022;

§ 2º - O Calendário Letivo do I semestre terá início no dia 04/02/2022 e encerramento em 05/07/2022.

§ 3º - O recesso do mês de julho será do dia 10/07 a 24/07.

§ 4º - O Calendário Letivo do II Semestre terá início no dia 25/07/2022 e encerramento em 15/12/2022.

§ 5º - Cada Semestre será subdividido em I e II Bimestre.

§ 6º - Os sábados letivos previstos no calendário serão baseados na resolução CNE nº 02 de 05 de agosto de 2021, que possibilita a atribuição de atividades remotas. Exceto o sábado letivo destinado às festividades juninas.

§ 7º - As alterações subsequentes em relação aos dias letivos serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Conselho

Rua Dr. Rafael de Castro, 270 – Ouro Verde – (73) 3011 – 0218 CEP – 45.995-00 Teixeira de Freitas – Bahia – e-mail: [comec.smecc@teixeiradefreitas.ba.gov.br](mailto:comec.smecc@teixeiradefreitas.ba.gov.br)





Conselho Municipal de Educação  
de Teixeira de Freitas - Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Municipal de Educação, desde que se cumpra o previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96.

**Art. 2º** - Encaminhe-se uma cópia do Calendário às Unidades Escolares;

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, 25 novembro de 2021.

Wellington Mendes da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3840 - Ano 15 - 25 de Novembro de 2021



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### CALENÁRIO ESCOLAR 2022 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



Conselho Municipal de Educação de Teixeira de Freitas - Bahia

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
31	RETORNO DO ADMINISTRATIVO					

FEVEREIRO (17 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					
1 a 7	MATRÍCULA DE NOVATOS					
1	RETORNO DO PEDAGÓGICO					
1 a 3	JORNADA PEDAGÓGICA					
4	INÍCIO DO ANO LETIVO 2022.1					
19	SÁBADO LETIVO					
22	DIA DO AUXILIAR DE SERV. GERAIS					
28	RECESSO DE CARNAVAL					

MARÇO (20 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
1, 2, 3 e 4	RECESSO DE CARNAVAL					
12	SÁBADO LETIVO					

ABRIL (19 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1 2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
9	SÁBADO LETIVO					
14 e 15	FERIADO: PAIXÃO DE CRISTO					
21	FERIADO: TIRADENTES					
20	ENCERRAMENTO DO I BIMESTRE					
30	CONSELHO DE CLASSE					

MAIO (21 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
09	FERIADO: ANIVERSÁRIO DA CIDADE					

JUNHO (20 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
9	DIA DO PORTEIRO ESCOLAR					
11	SÁBADO LETIVO					
16	FERIADO: CORPUS CHRISTI					
17	PONTE DO FERIADO					
29	FERIADO: PADROEIRO SÃO PEDRO					

JULHO (08 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1 2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
05	ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO 2022.1					
6 a 8	RECUPERAÇÃO FINAL					
9	CONSELHO DE CLASSE					
10 a 24	RECESSO ESCOLAR					
25	INÍCIO DO ANO LETIVO 2022.2					

AGOSTO (23 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
11	DIA DO ESTUDANTE					
22	DIA DO COORDENADOR PEDAGÓGICO					

SETEMBRO (22 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
07	FERIADO: INDEPENDÊNCIA DO BRASIL					
9	ENCERRAMENTO DO II TRIMESTRE					
17	SÁBADO LETIVO					
30	DIA DO SECRETÁRIO ESCOLAR					

OUTUBRO (20 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
8	CONSELHO DE CLASSE					
22	SÁBADO LETIVO					
12	FERIADO: NOSSA SRª APARECIDA					
15	DIA DO PROFESSOR					
28	FERIADO: DIA DO FUNC. PÚBLICO					

NOVEMBRO (19 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
02	FERIADO: FINADOS					
12	DIA DO DIRETOR ESCOLAR					
14	PONTE DO FERIADO					
15	FERIADO: PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA					
28, 29 e 30	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS					

DEZEMBRO (11 DIAS LETIVOS)						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
1 a 9	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS					
15	ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO					
16, 19 e 20	RECUPERAÇÃO FINAL					
21	CONSELHO DE CLASSE FINAL					
22	ENCERRAMENTO DO ADMINISTRATIVO					

	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS
ANO LETIVO 2022.1	04/02	05/07	100 DIAS
ANO LETIVO 2022.2	25/07	15/12	100 DIAS
<b>TOTAL</b>			<b>200 DIAS</b>